



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0069
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0069**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE PROCEDIMENTO DE GASTROJEJUNOANASTOMOSE EM Y DE ROUX DO SR. G. L. M.**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguintes empresas: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794
461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.10.17 11:52:42 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA